



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
SALA AMARO CAVALCANTI

RESOLUÇÃO Nº 01/83.

Reformula o Regimento Interno da  
Câmara Municipal de Jardim de Pi-  
ranhas-RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE  
PIRANHAS-RN. Faço saber que esta aprovou e eu promulgo a se-  
guinte resolução legislativa:

Art. 1º - Fica aprovado pela Câmara Municipal  
de Jardim de Piranhas, a reformulação do Regimento Interno.

Art. 2º - Será o referido regimento escrito  
no livro de resolução, desde o premeiro (1º) artigo ao duzen-  
tos e vinte e um (221), de forma completa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contra-  
rio.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 1983.

*João Germano da Silva*

Vereador: João Germano da Silva

- Presidente -

*Maria da Glória Borges da Silva*

Vereadora: Maria da Glória B. da Silva

- 1ª Secretária -